



Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO — RS.

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/89 "

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" DE SALDANHA MARINHO AO FREI BERNARDO DUPONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SALDANHA MARINHO" ao Frei Bernardo Dupont, pelos seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Saldanha Marinho.

§ ÚNICO - A honraria ora concedida será entregue ao agraciado na Sessão Solene que será realizada em homenagem ao Dia da Criança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SETEMBRO 26/1989.-


NERY IRINEU CONTE - PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Ass. Sup. Legislativo